

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de fardamento é necessária para manter o padrão de vestimenta da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que sofreu alterações conforme Portaria N°985/PMSC/2023 que aprova o REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (RUPMSC). Será utilizada pelo efetivo policial que compõem o 20b1c3p1g no serviço de Rádio Patrulha.

Descrição simplificada
Jaqueta corta vento caqui- modelo PMSC
Casaco Anorake Caqui- Modelo PMSC

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação para aquisição de peças de fardamento para manutenção das atividades de policiamento ostensivo no município de Irani/SC, mediante realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

✓ Fornecer os materiais de acordo com as necessidades da Polícia Militar de Irani, entregando-o no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor requisitante, sem custos adicionais.

✓ Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.

✓ O objeto deverá ser entregue no local definido pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento dos estabelecimentos da instituição.

- ✓ Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.
- ✓ Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- ✓ Atender e manter as condições de habilitação.
- ✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão das secretarias para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, é a que segue:

Item	Descrição	Quant.
01	Jaqueta corta vento caqui- modelo PMSC	12
02	Casaco Anoraque Caqui- Modelo PMSC	12

A estimativa é baseada no quantitativo de policiais militares que compõem o efetivo do 20b1c3p1g.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 95/2023, isto é, no PNCP bem como com pesquisa de preços com fornecedores do Município.

Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores se deu em razão de que eles também participam de licitações, bem como tem o objetivo de movimentar a economia local.

Analisar e trazer outras escolhas que estão disponíveis no mercado.

01 – JAQUETA CORTA VENTO CAQUI

FORNECEDOR - Spartacus Militar – R\$ 484,00

FORNECEDOR - Lecto Projetos Especiais – R\$ 529,00

FORNECEDOR - Carlos Giovani Durante da Silva – R\$ 489,00

02 - CASACO ANORAQUE CAQUI

Id contratação PNCP: 83102780000108-1-000039/2024 R\$ 1.262,48

FORNECEDOR - Spartacus Militar – R\$ 1.275,00

FORNECEDOR - Lecto Projetos Especiais – R\$ 1275,00

FORNECEDOR - Carlos Giovani Durante da Silva – R\$ 1490,00

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e consulta direta junto aos fornecedores para itens similares aos que serão contratados, chegou-se a seguinte estimativa de preços:

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
01	Jaqueta corta vento caqui- modelo PMSC	12	R\$ 500,66	R\$ 6.008,00
02	Casaco Anorake Caqui- Modelo PMSC	12	R\$ 1.325,62	R\$ 15.907,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.915,00				

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades do Grupamento da Polícia Militar de Irani, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é a realização do processo licitatório, por meio de Pregão Eletrônico.

Serão adquiridos itens do fardamento policial, previstos na Portaria Nº 985/PMSC/2023 que aprova o REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (RUPMSC), materiais de qualidade de acordo com as especificações técnicas da PMSC.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto por ser técnica e economicamente viável será realizada de forma única. Outro ssim, devido à natureza divisível do objeto, a licitação será do tipo “menor preço por item/lote”, permitindo assim a ampla participação de licitantes e maximização da concorrência, objetivando maior economia às contratações que se originarem do processo licitatório e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- assegurar a continuidade dos serviços essenciais oferecidos pela Polícia Militar de Irani.
- suprir a demanda de fardamento para a padronização dos policiais, conforme Portaria Nº 985/PMSC/2023 que aprova o REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (RUPMSC).

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;

- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- g) A destinação do fardamento é dada pela PMSC.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Irani/SC, 17 de Abril de 2024.

Edson Trombetta
Cmt 1º/3º/1ª/20ºBPM FRON